

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (TCE-PE) – ANO 2015

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), por meio da empresa CKM Serviços Ltda., FAZ SABER que a aplicação das Provas Objetiva e de Redação da Seleção Pública para o Programa de Estágio para os candidatos com as inscrições deferidas/efetivadas, será realizada em 12/07/2015, devendo os candidatos estarem atentos as instruções a seguir:

1. Os candidatos com as inscrições deferidas poderão acessar e imprimir no link <http://www.makiyama.com.br/concursos/tcepe012015/> o COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO – CDI.
2. No CDI está expresso o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, o curso, a data de nascimento, data/horário/local de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.
3. **Data da Aplicação das Provas:** 12/07/2015.
4. **Horário de Abertura dos Portões para Entrada dos Candidatos:** 13h do horário local.
5. **Horário de Início dos Procedimentos para aplicação das Provas:** 14h do horário local. (Não será permitida a entrada de candidatos posterior a este horário).
6. As Provas terão duração de 04 (quatro) horas. (Compreendendo Prova Objetiva e Prova de Redação, sendo a permanência mínima de 01(uma) hora após o seu início).
7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário local fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante definitivo de inscrição e do documento de identidade original.
8. Serão considerados documentos de identidade SOMENTE: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
9. Por ocasião da realização da prova objetiva, o candidato que não apresentar documento de identidade original, ou na forma definida acima, não poderá fazê-la, e será automaticamente eliminado da seleção.
10. Os candidatos que portarem algum objeto eletrônico deverão mantê-los desligados e acondicionados em sacos plásticos, fornecidos pela CKM Serviços, colocados embaixo da carteira.
11. O candidato que se recusar a seguir o procedimento descrito no subitem acima será retirado da sala de prova e conseqüentemente será eliminado da Seleção Pública.
12. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos e/ou qualquer outro material de consulta, inclusive a códigos e/ou à legislação.
13. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da prova contidos no Edital de Abertura de Inscrições e, deste Edital de Convocação, que complementa o estipulado no Edital de Abertura.

E, para que ninguém possa alegar qualquer espécie de desconhecimento, é expedido este Edital.

Recife, 30 de junho de 2015.
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)